RESOLUÇÃO CEPE Nº 057/2026

Altera o número de vagas do Curso de **Especialização em Direito Empresarial Aplicado à Era Digital**.

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Curso, contida no protocolo nº 25.913.478-1;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o número de vagas ofertadas anualmente pelo Curso de **Especialização em Direito Empresarial Aplicado à Era Digital,** passando o número mínimo **de 55 (cinquenta e cinco)** para **30 (trinta)** e mantido o máximo de **80 (oitenta)** vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 27 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Miguel Belinati Piccirillo
Reitor em exercício